



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 0586/2024 – SEMOS

Linhares/ES, 12 de Março de 2024.

Ao Vereador

Urbano Davila

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento n° 5461/2023.**

Prezado Vereador,

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de abrigo de ônibus na localidade do Residencial Rio Doce.

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame.

Considerando o apreço ao requerimento por ora suscitado, vimos por meio deste, informar que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

